

PORTARIA N.º 017, DE 09 DE MARÇO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora **MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO**, Matrícula 0480, sua exoneração do cargo de **PSICOPEDAGOGA**, conforme Processo Administrativo n.º 1333/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2026, a servidora **MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO**, portadora do CPF n.º ***.329.973-**, do cargo de **PSICOPEDAGOGA**, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de março de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023
320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.03.09 13:41:13 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROMOVENDO O PAZ COM TRABALHO

ID: FB68D8DAC0484

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017, DE 09 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO
PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado
com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido
do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora **MARIA DÊNIS
ROCHA ARAÚJO**, Matrícula 0480, sua exoneração do cargo de
PSICOPEDAGOGA, conforme Processo Administrativo n.º 1333/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2026, a
servidora **MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO**, portadora do CPF n.º ***.329.973-
, do cargo de **PSICOPEDAGOGA, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do
Divino, Estado do Piauí, em 09 de março de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:39525023
320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.03.09 13:41:13 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: B5C1C59EB6C54
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato: 029/2026

Procedimento Licitatório: n.º 007/2026

Procedimento Administrativo: n.º 018/2026

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, Luiz Guilherme
Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso V,
da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo
Administrativo n.º 018/2026, que trata da aquisição dos imóveis da Sra.
MARIA DAS DORES PIMENTEL ELOI, CPF n.º 227.406.003-72 e do Sr.
ARNALDO DOS SANTOS CARVALHO, CPF n.º 148.378.408-84, vem
RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição dos
imóveis, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Wall Ferraz - PI, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2026.01.16 11:27:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21265

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, Wall Ferraz - PI
C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000



ID: 4418B7694AD14
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI, no uso de suas atribuições legais
e considerando os termos da Publicação do Resultado Final e a homologação do
Resultado Teste Seletivo Edital 001/2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocada a aprovada no Teste Seletivo Público Simplificado
Edital 001/2025, a candidata Sra:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
CECÍLIA VITÓRIA DA SILVA SALES	612.888.483-07	CLASSIFICADA

Para se apresentar no prazo de 30 dias corridos contados a partir da
publicação da convocação, na sede da Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, no horário normal de expediente das 08:00
às 13:00hs, portando todos os documentos descritos na Portaria 160/2025.

ART. 2º - A não apresentação da documentação ou a sua justificativa no
prazo de 30 (trinta) dias será considerado como desistência, desobrigando o
Município da Contratação e oferecendo condições para ser chamado e contratado
o seletista posteriormente classificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Convocação entrará
em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz - PI, em 10 de Março de 2026.

LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2026.01.16 12:38:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21265

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000



ID: 29B0A57DD0D34
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 029/2026

Processo Administrativo: n.º 018/2026

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação 007/2026

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI - CNPJ n.º 01.612.612/0001-06.

Contratados:

- Maria das Dores Pimentel Elói, CPF n.º 227.406.003-72**, proprietária do imóvel
destinado à futura sede da Secretaria Municipal de Educação.
- Arnaldo dos Santos Carvalho, CPF n.º 148.378.408-84**, proprietário do imóvel
destinado à futura sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de imóveis urbanos para construção das sedes da Secretaria Municipal de
Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 020700 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e
021201 - SECRETARIA DE ASS. SOCIAL. Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados
de Impostos). Programa de Trabalho: 12.361.0008.2041.0000 (Desenvolvimento do Ensino
Fundamental) e 08.245.0006.2081.0000 (Gestão e Manutenção do Social). Elemento de
Despesa: 44.90.61 (Aquisição de Terreno).

Vigência: O contrato vigorará a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2026.01.16 12:38:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21265

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, Wall Ferraz - PI
C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000